



PORTARIA Nº 18/86

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o itinerário da linha R-951 ABREU E LIMA (CAETÊS), estabelecendo o seguinte:

Sentido: Subúrbio/Cidade

Rua 40 (Terminal), Rua 41, Rua 55, Rua 52, Rua São José, Rua Torres Galvão, Rua Capitão José Primo, BR-101, PE-15, Av. Floriano Peixoto, PE-15, Av. Joaquim Nabuco, Av. Agamenon Magalhães, Av. Cruz Cabugã, Rua do Hospício, Av. Conde da Boa Vista, Ponte Duarte Coelho, Av. Guararapes, Av. Dantas Barreto, Av. Nossa Senhora do Carmo, Cais de Santa Rita, Retorno, Cais de Santa Rita, Av. Martins de Barros (Ponto de Retorno).

Sentido: Cidade/Subúrbio

Av. Martins de Barros (Ponto de Retorno), Ponte Buarque de Macedo, Av. Rio Branco, Av. Alfredo Lisboa, Rua Vital de Oliveira, Rua do Observatório, Cais do Apolo, Ponte de Limoeiro, Av. Norte, Av. Cruz Cabugã, Av. Olinda, Av. Agamenon Magalhães, Av. Joaquim Nabuco, PE-15, Av. Floriano Peixoto, PE-15, BR-101, Rua Capitão José Primo, Rua Torres Galvão, Rua São José, Rua 52, Rua 55, Rua 41, Rua 40 (Terminal).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 25 de janeiro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 24 de janeiro de 1986.

DIRETOR PRESIDENTE